



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5430 DE 02 DE JULHO DE 2026.

*DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE SERVENTE/CONTRATO.*

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto no inc. II do art. 1º da Lei Municipal nº 1480, de 25 de setembro de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a LIDIANE LAVALL MACIEL, para assumir as funções de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º A presente designação tem início nesta data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração